

DECRETO Nº 190/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 131/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 131/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para realização de arbitragem dos atletas participantes dos projetos relacionados a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Formosa do Oeste – PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	64.110,00
A D TALENTOS E SOLUCOES LTDA	47.192,00
Total da aquisição	111.302,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 19 de setembro de 2022

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL